



NR 35 chega para priorizar a segurança

Quais os cuidados que devemos ter com os EPI's?

Editorial

O Ministério do Trabalho aprovou em 27.03.2012 a nova NR 35, visando implementar um sistema de segurança seguro para os trabalhadores que executam suas atividades em locais com alturas elevadas. Nesse BIG iremos abordar as boas práticas de segurança e os tipos de EPI's que devem fazer parte da rotina desses trabalhadores.

Boa leitura!

Proteção contra quedas



A NR 35 tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com a atividade.

As quedas são a terceira principal causa das fatalidades no local de trabalho, perdendo somente para os homicídios e as mortes causadas por veículos motorizados. O uso adequado de equipamentos de proteção poderia auxiliar no impedimento dessas perdas, mas a quantidade de trabalhadores (e empresas) que se preocupam com a utilização correta dos EPI's é mínima.

A preocupação com o bem estar dos trabalhadores é responsabilidade da empresa, ela quem deve fornecer e vistoriar se todos os colaboradores estão utilizando os EPI's de forma correta, visto que um acidente nessas situações quase sempre, acaba em óbito.

Para evitar esses acidentes, quase sempre fatais, iremos expor algumas técnicas de segurança, apresentaremos modelos de EPI's, mostrando quais são os maiores perigos para nossos profissionais e quais as responsabilidades dos empregadores.

Fonte: www.protecao.com.br







Prepare-se antes de "subir"!

Cuidados a serem tomados para o trabalho em altura:

- ✓ **Planeje.** Nunca subestime os riscos;
- ✓ **Evite** o trabalho em altura, se existir alternativa;
- ✓ **Escolha** equipamentos adequados ao trabalho;
- ✓ **Inspecione.** A manutenção dos equipamentos deve ser frequente;
- ✓ **Supervisione** para ter certeza do método correto de trabalho;
- ✓ **Nunca** trabalhe sozinho

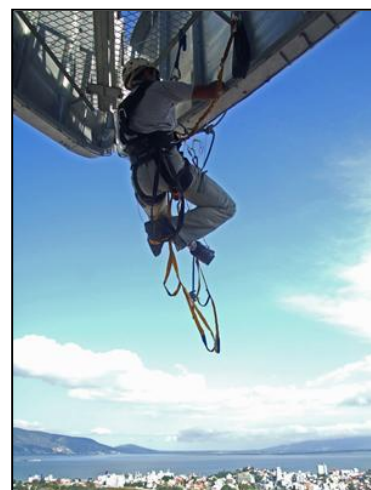
Para fornecer uma proteção eficaz contra riscos, o EPI para trabalho em altura deve se manter útil, durável e resistente, frente às inúmeras ações e influências, de forma que sua função de proteção seja garantida durante toda sua vida útil.

Entre as ações que podem comprometer sua segurança estão:

-  Armazenamento, limpeza e manutenção inadequados;
-  Envelhecimento com a exposição desnecessária a raios solares e unidade;
-  Escolha do EPI errado para a tarefa;
-  Utilização não recomendada;
-  Contato com produtos químicos como óleos, ácidos e solventes;
-  Não observar o desgaste devido à natureza do trabalho, abrasão, sujeira, radiação e respingo de solda.

Fonte: Cartilha Altiseg – Agosto/2011

O que seria desse profissional sem os EPI's?





Definições e Composição

Um sistema de proteção individual contra queda de altura garante a retenção segura de uma queda, de forma que:

- ✓ A altura da queda seja mínima;
- ✓ A força de retenção (impacto) não provoque lesões corporais
- ✓ A posição do usuário, uma vez retida a queda, seja adequada para a espera de auxílio.

Um sistema contra queda é composto de:



Este elo entre o cinturão e a ancoragem se dará através de um trava-queda ou de um talabarte de segurança, preferencialmente com absorvedor de energia. Resaltamos que o cinto não protege contra os efeitos da queda.

Fonte: Cartilha Altiseg – Agosto/2011

EPI's para Trabalho em Altura:



Mesmo com todas as notícias que trabalhadores perdem suas vidas diariamente devido à falta de uso de equipamentos de segurança, algumas empresas, e trabalhadores se arriscam ao utilizarem equipamentos fora dos padrões para efetuar suas atividades, conforme ilustramos abaixo:



Fique Sabendo!

Cigarro matou 6 milhões em 2010

O que as 6 maiores empresas do ramo tabagista lucraram em 2010 equivale a US\$ 6.000 por morte causada pelo cigarro.

Essa é a conclusão da quarta edição do Atlas do Tabaco, lançado pela Sociedade Americana do Câncer e pela Fundação Mundial do Pulmão, durante a 15ª Conferência Mundial Tabaco ou Saúde, em Cingapura.

O lucro das empresas tabagistas é maior do que o da Coca-Cola, Microsoft e do McDonalds somadas!

Mesmo com todos os estudos e informações divulgadas, 50 milhões de pessoas ainda morreram desde o ano de 2002 e foram consumidos 43 trilhões de cigarros.

Fonte: www.uol.com.br



Agenda de Cursos

NR – 35 – Trabalho em Altura

Entenda a nova Norma, suas exigências, objetivos e como aplicá-la em sua empresa.

A Norma Regulamentadora 35 foi publicada em 23 de Março de 2012, através da Portaria 313.

A nova Norma estabelece “os requisitos mínimos e as medidas de proteção para trabalho em altura”, que vão desde o planejamento e organização até a execução da atividade, garantindo a segurança dos envolvidos direta e indiretamente.

Algumas obrigações foram definidas, tanto para o empregador como para os empregados, além de outras exigências importantes, onde uma parte delas entra em vigor após Setembro de 2012, e o restante após Março de 2013.

Vale lembrar que em breve, **o descumprimento de grande parte dessas exigências, irá acarretar em multas pesadas às empresas.**

OBJETIVO DO CURSO: Apresentar a nova NR-35; Discutir os principais tópicos apresentados; Analisar a aplicabilidade em determinados segmentos de trabalho e estratégias viáveis para desenvolvimento das exigências legais e verificar os EPI's apresentados na norma e treinamento exigidos.

PÚBLICO-ALVO: Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho; Demais profissionais do SESMT; Estudantes da área; Profissionais de manutenção e outras áreas que trabalham em altura; Cipeiros.

RECURSOS E MATERIAIS: Fornecimento de apostilas, exercícios, certificado e *coffee-break*.

REALIZAÇÃO: 19 de Maio de 2012 (sábado), das 8h00 às 17h30 (8 horas);

VALOR DO INVESTIMENTO E PAGAMENTO:

- R\$275,00 por participante;
- Pagamento via boleto bancário;
- Desconto para mais de um participante por empresa. Desconto de 10% para ex-alunos da Gimenez & Associados.

LOCAL: Rua Aviador Gil Guilherme, 123 - São Paulo. (Próximo à estação Santana do metrô com estacionamento conveniado no prédio ao lado)

INSTRUTOR: JORGE GIMENEZ BERRUEZO -

Técnico de segurança do trabalho com 30 anos de experiência no mercado; Advogado com especialização em Direito Trabalhista, Direito Previdenciário, Direito Ambiental e Perícias Judiciais; Consultor de empresas; Docente e Palestrante de diversas entidades; Diretor estadual do SINTESP; Conselheiro da FENATEST; Participante de diversas comissões tripartites do Ministério do Trabalho.

Para maiores informações e inscrições, entre em contato conosco pelo telefona (11) 3856.7673 ou contato@gimenezeassociados.com.br



Agenda de cursos 2012 (1º Semestre):

- **Junho/2012:** PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos modelo SIAS (Sistema Internacional de Avaliação de Segurança).

- **Julho/2012:** NR 15/16 – Como prevenir a insalubridade e periculosidade na empresa através das ações do SESMT.